

## CONTRATAÇÃO DE ESCOLA 2018/19 – AVISO DE ABERTURA

- 1) Referência: G550\_H23\_22H
- 2) Contrato de Trabalho: termo resolutivo incerto;
- 3) Data Termo: Temporário;
- 4) Garga Horária: 22 horas
- 5) Local de trabalho: Agrupamento de Escolas da Moita
- 6) Grupo de Recrutamento: 550 - Informática
- 7) Data Limite do Concurso: de acordo com o definido na plataforma SIGRHE
- 8) Critérios de seleção dos candidatos:
  - a) A graduação profissional, com ponderação de 100 % nos termos do número 1 do artigo 11 do decreto-lei 132/2012 (na sua redação atual)  
(ou)
  - b) Classificação académica, para os candidatos que não possuam habilitação profissional, sendo estes considerados apenas depois de esgotada a lista dos candidatos com habilitação profissional.
- 9) Critérios de Desempate: são critérios de desempate os definidos nos termos do número 2 do artigo 12 do decreto-lei 132/2012 (na sua redação atual)
- 10) Formalização da Candidatura: a candidatura deve ser formalizada na plataforma SIGRHE;
- 11) A(s) lista(s) de graduação dos candidatos será divulgada na página eletrónica do Agrupamento em [www.aemoita.pt](http://www.aemoita.pt).
- 12) A seleção e notificação dos candidatos são feitas através da plataforma SIGRHE;
- 13) Aos candidatos será exigido no momento da aceitação e/ou apresentação que comprovem todas as declarações prestadas. A não comprovação das declarações inviabilizará a aceitação do horário de acordo com a legislação em vigor.
- 14) Esgotada a possibilidade de colocação de docentes profissionalizados, pode o agrupamento, a título excecional, selecionar docentes com habilitação própria.

Agrupamento de Escolas da Moita, 03 de outubro de 2018

  
*Manuel Galvão Borges*  
Manuel Galvão Borges